



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº ____/2023

Fica alterada a redação dos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº. 026/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, Autarquias e Poder Legislativo do Município, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 22 de maio de 2023.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – REPUBLICANOS

Relatora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000390030003A005000

Assinado eletrônicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em 22/05/2023 09:58
Checksum: **FFEC4DC6A18D47F1F69DFEDB3F57416B6D50CB8939294EFDF8CDAEFBE6EC7712**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.